



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1925, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Referenda ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Edelamare Barbosa Melo,

RESOLVE

Referendar ato administrativo praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do País do Excelentíssimo Senhor **Ministro Douglas Alencar Rodrigues**, no período de **28 de setembro a 6 de outubro de 2017**, a fim de participar como conferencista em evento promovido pelo Instituto Universitário do Rio de Janeiro em parceria com o *Grupo de Investigación sobre el Derecho y La Justicia da Universidad Carlos III de Madrid*, a realizar-se na cidade de Madri, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho